



DECRETO Nº 036 DE 14 DE MAIO DE 2014

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Lei Municipal nº 1.504 de 13 de maio de 2014, que autorizou a abertura de Crédito Adicional Especial;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial na forma do art. 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64 no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 223.169,89 (duzentos e vinte e três mil cento e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos)** para atender as despesas com a seguinte dotação orçamentária:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Crédito Adicional Especial RS
545	02.06.27.812.0241.1.159	0126 – Estado SEPLAG	4.4.90.51.99	Outras Obras e Instalações	Construção de Quadras Poliesportivas	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	223.169,89
TOTAL							223.169,89

Art. 2º - A fonte de recursos para o Crédito Adicional Especial classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 223.169,89 (duzentos e vinte e três mil cento e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos)** advém do Convênio entre a Secretaria Estadual de Planejamento e Gestão - SEPLAG e a Prefeitura Municipal de Miracema, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de maio de 2014.

JUEDYR ORSARY SILVA
 Prefeito Municipal

